



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 10 X 0

Em 11/02/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 008/2026

REFERÊNCIA: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO BRASIL NOVO, NESTA CIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Pedro Carlos, solicitando a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Brasil Novo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O bairro **Brasil Novo** é reconhecidamente o **mais populoso do município de Rio Largo**, concentrando um elevado número de famílias que demandam ações contínuas da política pública de **assistência social**, especialmente no que se refere à **proteção social básica**.

O **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** constitui a principal porta de entrada do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, sendo responsável pela organização e oferta de serviços, programas e benefícios sócio assistenciais, com destaque para o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, além de ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A inexistência de um CRAS no bairro Brasil Novo dificulta o acesso da população local ao serviço sócio assistenciais, obrigando as famílias a se deslocarem para outras localidades, o que gera transtornos, sobrecarga em unidades existentes e prejuízos à efetividade da política pública.

Diante desse cenário, a implantação de um **CRAS no bairro Brasil Novo** é medida essencial para garantir a **descentralização do atendimento**, ampliar o acesso aos direitos sócio assistenciais, fortalecer a rede de proteção social do município e promover dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, bem como ao **Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos**, certo de que reconhecerá a relevância social da medida para a população do bairro Brasil Novo e para o fortalecimento da política municipal de assistência social.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB